PROJETO DE LEI Nº 871/13

Declara de utilidade pública municipal o Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art 1º Declaro de utilidade pública municipal o Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.
ALBERTO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz tem uma grande finalidade social de promover a evangelização e a integração comunitária da Paróquia Nossa Senhora da Luz, com trabalhos sociais que focam no combate a fome e a exclusão social.

Outra importante ação do Centro Comunitário Católico Nossa Senhora da Luz está em promover ações de capacitação e desenvolvimento humano e inserção no mercado produtivo, fortalecimento da cidadania, inclusive através de assessoria jurídica e consolidação de ações de desenvolvimento local integrado sustentável para a população de baixa renda. Além disso, o Centro Comunitário desenvolve também projetos de requalificação e adaptação profissional, criando condições para um nível satisfatório de qualidade de vida.

Assim, devido à relevância do seu trabalho social para o Município de Salvador é que solicitamos aos pares desta grande Casa Legislativa a aprovação da utilidade pública municipal ao Centro Comunitário Nossa Senhora da Luz.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2013.
ALBERTO BRAGA